QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

O **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS-ISSA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 05.469.074/0001-95, estabelecido nesta cidade, com endereço na Rua 15 de Dezembro, n° 641, Centro, CEP 75.024-070, Anápolis, Goiás, representado neste ato por seu Presidente, ***Eduardo Milke***, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.571.951-04, ora denominado de **CONTRATANTE** e a **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50, estabelecida na Rua Apinages esquina com Rua Bororos, nº 174, Quadra 117, Lote 24/26, 1º andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74.672-430, neste ato representada por seus sócios, ***Daniel Martins de Oliveira,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 061.069.511-87, Carteira de Identidade nº 4340724 SSP/GO, residente a Rua 36, Quadra G-17, Lote 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.150-240, e/ou ***José Hosanan Inácio***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 467.767.371-34, Carteira de Identidade nº 2.004.990 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua das Gameleiras, Qd. 26-B, Lote 11, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-220, e/ou ***André Graciano Costa***, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 791.543.361-04, Carteira de Identidade nº 3.127.384 DGPC/GO, residente e domiciliado à Alameda das Sibipirunas, Qd. 27-B, Lt. 44-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-510, ora denominada **CONTRATADA,** conforme certidões anexadas ao Processo Administrativo nº 000000311/2017, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e demais normas aplicáveis à espécie, lavra-se o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Pelo presente Quarto Termo Aditivo, fica prorrogado para viger por mais 08 (oito) meses, **no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021**, o Contrato nº 007/2017, celebrado entre as partes pelo processo administrativo nº 000000311/2017, de acordo com a previsão contida na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual original;

1.2 – O prosseguimento dos serviços foi justificado pelo requisitante como atividade de caráter essencial, cuja prestação deve ser feita de forma contínua, nos ditames do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1.3 – O Contrato Primitivo fica prorrogado nos mesmos termos e condições já estabelecidos, com prévia e expressa anuência da empresa CONTRATADA e com a assinatura do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 – O valor total do Contrato nº 007/2017 (R$ 19.480,00 – dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), somado a prorrogação do Primeiro Termo Aditivo (R$ 58.440,00 – cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), do Segundo Termo Aditivo (R$ 58.440,00 – cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), do Terceiro Termo Aditivo (R$ 58.440,00), e, do presente Quarto Termo Aditivo (R$ 38.960,00), passa a ser de R$ 233.760,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 007/2017, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Anápolis, 18 de dezembro de 2020.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS – ISSA
CNPJ n° 05.469.074/0001-95
CONTRATANTE

MEGASOFT INFORMÁTIVA LTDA.
CNPJ nº 37.615.788/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF nº _____

NOME:_____
CPF nº _____